



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 37/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RETIRADA DOS VEÍCULOS ABANDONADOS NA PRAÇA LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DA DELEGACIA MUNICIPAL DE POLÍCIA CIVIL DE JIJOCA BEM COMO A REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO.

Guilhermina Helen Sousa Pessoa, “Guilhermina Canuto”, Vereadora desta Casa Legislativa, venho por meio deste, em conformidade com o art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar o projeto de indicação ao Excelentíssimo Presidente desta Casa e aos demais membros da Mesa Diretora, requerendo que após tramitação regimental, seja aprovado e encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A “praça” situada ao lado da Delegacia Civil de Jijoca de Jericoacoara tem sido, há tempos, utilizada como depósito de veículos envolvidos em acidentes ou abandonados, o que tem gerado inúmeros transtornos à população local. Além da poluição visual, a presença desses automóveis favorece a proliferação de insetos. Assim como, também, vem se tornando um local de abandono de animais, agravando ainda mais os problemas de saúde pública e maus-tratos.

A situação atual impede que esse espaço público cumpra seu verdadeiro papel: ser um ambiente seguro, acolhedor e atrativo para o convívio social das famílias e moradores. Diante disso, solicito a retirada imediata dos veículos inservíveis e a realização de um projeto de reforma e requalificação da praça, com a construção de equipamentos urbanos como bancos, iluminação adequada e arborização, promovendo um espaço digno, e bem iluminado para nossa população, visitantes e aqueles que necessitam dos serviços.

A medida, além de promover saúde e bem-estar, também contribui com a valorização do espaço público e o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos moradores ao ambiente em que vivem.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 01 de Agosto de 2025

Guilhermina Helen S. Pessoa
GUILHERMINA HELEN SOUSA PESSOA
Vereadora – PP

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE
PROTÓCOLO Nº 2259/2025
DATA: 04/08/2025 HORA: 09:26
Chauê Azeiteiro
CHEFE DE SERVIÇO